

Curso de Iniciação em Conservação e Restauração de Bens Patrimoniais Móveis e Integrados – Técnicas com Esculturas, Papel e Tela

A Escola de Artes e Ofícios Thomaz Pompeu Sobrinho - EAOTPS, cuja gestão é realizada pelo Instituto Dragão do Mar - IDM, dentro do seu Programa de Formação Básica na área de conservação e restauração do patrimônio cultural e valorização do patrimônio material e imaterial, abre inscrições para o **Curso de Iniciação em Conservação e Restauração de Bens Patrimoniais Móveis e Integrados – Técnicas com Esculturas, Papel e Tela - 120 horas/aula – 20 vagas.**

1. DA PROPOSTA DO CURSO:

1.1 Conhecer métodos e procedimentos de conservação e higienização de pintura em tela, esculturas e papel.

2. PÚBLICO-ALVO:

2.1 Poderão participar do processo seletivo, preferencialmente, jovens a partir de 18 anos que desenvolvam habilidades artísticas e/ou manuais que serão comprovadas através de atividades pedagógicas específicas, durante o processo de seleção.

3. DAS INSCRIÇÕES E DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

3.1. As inscrições para seleção dos candidatos serão realizadas no site da EAOTPS, pelo link: <https://eao.org.br/> e estarão abertas no período de **24 a 30 de agosto.**

3.2. Poderão concorrer às vagas somente pessoas que apresentem no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) Cópia legível, frente e verso, de um documento de Identificação (Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho ou Carteira de Habilitação);
- b) Cópia legível de comprovante de residência: Conta de energia (ENEL) ou água (CAGECE) referente a um dos últimos meses (março, abril, maio, junho ou julho) de 2023;
- c) Comprovante de escolaridade (certificado de conclusão do curso, ou histórico escolar, ou declaração da escola, outros);
- d) Número do NIS (no caso de estar cadastrado em algum projeto social);
- e) Comprovação de renda própria e/ou familiar – pais e moradores da casa; (ex.: cópia do contracheque ou declaração do empregador com função e salário do empregado, ou comprovante de pensão ou de aposentadoria).

3.3 Esta chamada pública reserva 40% do total de vagas para os alunos: sendo 20% para pessoas negras (pretas ou pardas), 5% para pertencentes a povos originários/indígenas, 5% para pertencentes a comunidades quilombolas e 10% para PCD'S (pessoas com deficiência). Caso os percentuais não sejam atingidos, as vagas serão destinadas à ampla concorrência.

3.4 O(a) candidato(a)s concorrentes à reserva de vagas na modalidade de ações afirmativas estarão também automaticamente concorrendo às vagas de ampla concorrência.

3.5 A não apresentação da documentação acima impossibilita a efetivação da inscrição.

3.6 A inscrição implica a prévia e integral concordância do candidato às normas previstas nesta chamada pública.

3.7 Será aceita apenas uma inscrição de aluno por cursos que aconteçam no mesmo período.

3.8 O candidato limita-se em se inscrever em apenas um curso, para que não haja conflitos de horários.

3.9 Em caso de desistência de alunos até antes de 25% (vinte e cinco por cento) do decorrer do curso, alunos das vagas reservas serão chamados para ocupar a vaga do aluno desistente.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo está dividido em 02 (duas) etapas: Análise documental, e avaliação prática para identificação de habilidades artísticas.

4.2 Na primeira etapa do processo seletivo será feita a análise dos documentos citados no item 3.2.

4.3 Cada candidato deverá participar da avaliação prática nos dias e horários definidos pela Escola no período de **05 e 06 de setembro** de 2023.

5. DA COMISSÃO TÉCNICA DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção será realizado por uma Comissão Técnica, composta pela Equipe Pedagógica da Escola de Artes e Ofícios Thomaz Pompeu Sobrinho e 01 professor/facilitador, notoriamente reconhecido na área de arte, cultura, conservação e restauração.

5.2 Os integrantes da Comissão Técnica poderão ser substituídos a qualquer tempo, em caso de impossibilidade de participação decorrente de caso fortuito ou de força maior, por outros técnicos e profissionais igualmente idôneos a serem designados pelo IDM.

6. DO CRONOGRAMA

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	24 a 30 DE AGOSTO
1º FASE - SELEÇÃO DOCUMENTAL	31 DE AGOSTO
RESULTADO	01 DE SETEMBRO
2º FASE – AVALIAÇÃO DE HABILIDADES ARTÍSTICAS	05 E 06 DE SETEMBRO
RESULTADO PRELIMINAR	11 DE SETEMBRO
RECURSO	11 E 12 DE SETEMBRO
RESULTADO FINAL	13 DE SETEMBRO
MATRÍCULAS	14 E 15 DE SETEMBRO
PERÍODO DE REALIZAÇÃO DAS AULAS	26 DE SETEMBRO A 13 DE NOVEMBRO

7. DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

7.1 Os resultados serão disponibilizados na página eletrônica: <http://eao.org.br/>.

7.2 Após a divulgação do resultado preliminar, haverá um prazo de 2 (dois) dias corridos para recursos, contados desde a data de divulgação do resultado. Os recursos deverão ser direcionados à Comissão Avaliadora e enviados por e-mail para pedagogico.eaotps@idm.org.br. **O prazo para recurso será nos dias 11 e 12 de setembro de 2023.**

7.3 O resultado final será divulgado no dia **13 de setembro** de 2023 no site da escola: <http://eao.org.br/>. **O início das atividades está previsto para o próximo dia 26 de setembro.**

8. DA MATRÍCULA

8.1 Os selecionados devem preencher e assinar o termo de matrícula no **período de 14 e 15 de setembro** de 2023.

8.2 Observações importantes:

8.2.1 Por motivo de não efetivação da matrícula do aluno em tempo hábil para o início do curso, serão convocadas as vagas reservas por ordem de classificação;

8.2.2 O certificado de conclusão do curso estará vinculado a uma frequência de 75% nas aulas.

9. DOS BENEFÍCIOS

9.1 Serão disponibilizados os seguintes benefícios: lanche diário, vale-transporte para o deslocamento da residência e vice-versa (aos alunos que não residam nas proximidades da EAOTPS) e todo o material didático necessário para o desenvolvimento das atividades pedagógicas.

10. DO CURSO

10.1 **Período de realização das aulas: 26 de setembro a 13 de novembro** de 2023.

10.2 **Dias e horários das aulas:** Segunda a Sexta-feira, das 14h às 17h30.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO ALUNO

11.1 Ao ser selecionado, o aluno deverá colaborar, obrigatoriamente, com a coordenação EAOTPS/IDM, na pontualidade, assiduidade e participação nas atividades propostas.

12. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

12.1. Informações e/ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo whatsapp: (85) 3238.1244 (de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 12h e de 13h30min às 17h).

Fortaleza, 24 de agosto de 2023.

Rachel de Sousa Gadelha Costa
Diretora Presidenta do Instituto Dragão do Mar